

**ACTA N.º 02/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZ DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL
E CINCO.**

----- Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto e Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Sr.ª Vereadora Dra. Octávia Clemente.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.01.07, bem como da listagem de vendedores ambulantes e feirantes que foi enviada à Direcção Geral do Comércio e da Concorrência - Ministério da Economia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **CERTIDÕES.- Pedido de certidão.-** Requerente Cooperativa Agrícola de Amarante, CRL Pinheiro (Bouça de Madriane).- Amarante (S. Gonçalo).- **A Câmara deliberou considerar públicas as vias definidas na planta anexa e, em consequência, deferir o pedido da Cooperativa Agrícola de Amarante formulado no requerimento de 26.11.2004, que se dá reproduzido.**-----

----- **RECLAMAÇÕES.-** Reclamação de Eduardo Teixeira Pinheiro relativa à taxa de compensação.- (*Deliberação de Câmara n.º. 03/2005*). **A Câmara retirou este assunto da agenda, uma vez que o Gabinete Jurídico ainda não emitiu o parecer, conforme decisão de Câmara de 2005.01.03.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas formulado por José Alves Martins Branco, Rua Teixeira de Vasconcelos, 51 a 57 -

(S. Gonçalo).- **Atendendo a que as taxas liquidadas dizem respeito ao licenciamento de alteração ao projecto inicial por cujo licenciamento o requerente pagou as taxas liquidadas e, atendendo ainda ao facto do edifício se integrar em área classificada, a Câmara deliberou deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do nº. 6 do artº. 11º. do Regulamento das Operações Urbanísticas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento da operação de loteamento.- S. Sebastião - Travanca.- Requerente:- António Armando Ribeiro de Sousa.- **A Câmara deliberou aprovar a operação de loteamento de acordo com a informação dos Serviços nº. 3-4623/04 de 2004.09.28, condicionada ao cumprimento do ponto 2.2 da informação nº. 2-4623/04 de 27.09 e de acordo com o parecer de 2004.10.06, que se dão aqui por integralmente reproduzidos.**---

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das infra-estruturas do loteamento relativas à electricidade e telecomunicações.- Redução da caução.- Cepelos.- Fregim.- Requerente:- António Pinto & Herdeiros.- **A Câmara deliberou:- 1.- Receber provisoriamente as infra-estruturas do loteamento relativas às telecomunicações e electricidade e, em consequência, reduzir a caução para € 11.293,56 (onze mil duzentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos) pela liberação de €997,05 (novecentos e noventa e sete euros e cinco cêntimos).- 2º.- Deferir o pedido de licenciamento das alterações efectuadas na rede de drenagem de águas pluviais; tudo nos termos da informação dos Serviços nº. 1-6231/04 de 5 de 05.01, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento - Zona Industrial de Carido.- *Lotes 10 e 11.*- Figueiró (Santiago).- Requerente:- SOMELIX, Ldª.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento, tendo em atenção as informações nº. 2-4656/04 de 27.09 e a de 2005.01.06, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Devesinha .- Figueiró (Santa Cristina).- Requerente:- José Sousa da Silva.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 2004.12.30, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- S. Bento - Travanca.- Requerente:- Carlos Ribeiro Pinto Rego.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com as informações dos Serviços de 2004.12.30, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **ENERGIA.-** *Informação dos Serviços de 2005.01.05.-* Campo da Feira/Edifício Ana Rita - (S. Gonçalo).- Requerente:- Dourogás - Comp^a. Produtora e Dist. de Gás, SA.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento nos termos e condições da informação dos Serviços de 2005.01.05, que se dá por integralmente reproduzida.**-----

----- **DIVERSOS.-** *Vistorias.- Auto de vistoria dos Serviços de 2004.12.14.-* Leirinha - Candemil.- Requerente:- Junta de Freguesia de Candemil.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2004.12.14 e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.-** *Auto de vistoria dos Serviços de 2004.10.07.-* Queixa relativa à situação de insalubridade.- Proposta do Sr. Presidente da Câmara de 2005.01.- Poças do Monte (Bairro Novo) - Fridão.- Reclamante:- Arménio Teixeira Pinto.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, devendo os Serviços optar por uma das soluções apontadas ou por outra que lhes pareça mais eficaz.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *Toponímia. de Cepelos.-* Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

Ao abrigo da deliberação nº 658 da reunião de Câmara de 2004.11.02, a freguesia de Cepelos, em função do nº de eleitores, deveria receber o montante de 4.000 euros. Porém, antes desta deliberação a Câmara Municipal atribuiu à Junta de Freguesia uma comparticipação de 1.500 euros. Aludindo aos custos que teve com a aquisição e colocação das placas toponímicas da Freguesia de Cepelos, vem agora a Junta de Freguesia de Cepelos solicitar que lhe seja atribuído um reforço de comparticipação.

Assim, com base nos pressupostos atrás referidos, proponho que seja transferido para a Junta de Freguesia de Cepelos o montante de 2.500 euros, correspondente ao diferencial entre os valores de referência aprovados em reunião de Câmara de 2004.11.02 e o montante já recebido (4.000 € - 1.500 € = 2.500 €).

A despesa está inscrita na rubrica do PPI I-185/2005.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *Transportes.- Adenda ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes de Táxi para o Concelho de Amarante.-* Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

Em 02.12.2002 e 28.12.2002 foi aprovado em reunião de Câmara Municipal e em reunião de Assembleia Municipal, respectivamente, o Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros-Transportes em Táxi, para o concelho de Amarante.

No supra referido Regulamento nada foi mencionado quanto à ordem de saída de viaturas estacionadas nos lugares do regime de estacionamento condicionado, da área urbana de Amarante e Vila Meã.

Por sugestão e pedido dos profissionais de táxi licenciados para trabalhar em Amarante, proponho que no referido Regulamento, no seu Capítulo III – Secção II, artº 8º, sobre Regime e Locais de Estacionamento, seja introduzido o nº 6, com a seguinte redacção:

Capítulo III

Secção II

Artº 8º

« 6 - A tomada de passageiros nos locais de estacionamento condicionado deverá ser feita por ordem de chegada das viaturas estacionadas, devendo sair sempre em primeiro lugar a viatura estacionada há mais tempo na praça.»

Em consequência da aprovação desta adenda ao Regulamento, fica também salvaguardado pela alínea a) do nº1 do artº 37º - Aplicação de Coimas, o regime sancionatório do seu incumprimento.

Para efeitos de introdução no Regulamento em vigor, submeto a presente proposta ao Executivo Municipal que, após aprovação, deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto e submetê-la à Assembleia Municipal, para aprovação-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Educação.- Alteração da Composição do Conselho Municipal de Educação.- Eleição de Presidente da Junta.- Lei nº. 41/2003 de 22.08.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

"A Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, veio dar nova redacção ao artº 5º do Decreto- Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, que regulamenta os Conselhos Municipais de Educação.

Assim, de acordo com a alteração proposta à composição do Conselho Municipal de Educação, deverá integrá-lo também « O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do

concelho» - alínea d) do nº1 do artº 5º do Decreto Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº41/2003, de 22 de Agosto.

Para que o Conselho Municipal de Educação de Amarante possa integrar todos os representantes que a lei prevê, proponho que a Câmara Municipal submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para proceder à eleição do Presidente de Junta que integrará o Conselho Municipal de Educação de Amarante.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto e submetê-la à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Beneficiação e Qualificação da E.M. 570 no Troço Compreendido entre o Limite da Freguesia da Lomba com a de Cepelos e o Limite do Concelho do Marco de Canaveses.- Lomba/Salvador.- **A Câmara deliberou:- 1º.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2º.- Proceder à abertura de Concurso Público.- 3º.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha; 1º. Vogal Efectivo, Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, 2º. Vogal Efectivo Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro; 1º. Vogal Suplente, Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos e 2º. Vogal Suplente, Sr. Chefe da D.A.S. Engº. Filipe Pinto.-----**

----- INDEMNIZAÇÕES.- *Danos causados em viatura particular.-* Pela DSU foi prestada a informação nº. 354, cujo teor se dá por reproduzido, relativa a danos causados numa viatura quando uma equipa de cantoneiros de limpeza procedia ao corte de ervas e mato com a máquina roçadora de fio junto ao edifício Amadeo, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo)- **A Câmara deliberou indemnizar o Sr. António Seixas Ribeiro pelos informados danos que sofreu no seu veículo FIAT PUNTO, com a matrícula 76-65-OR até ao montante de € 281,36 (duzentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos) com IVA incluído, mediante a apresentação de factura e recibo.-----**

----- INDEMNIZAÇÕES.- *Danos causados em viatura particular.-* Pela DSU foi prestada a informação nº. 355, cujo teor se dá por reproduzido, relativa a danos causados numa viatura quando uma equipa de cantoneiros de limpeza procedia ao corte de ervas e mato com a máquina roçadora de fio na Avª. 1º. de Maio, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo) - **A Câmara deliberou indemnizar o Sr. Joaquim Cerqueira Pinto pelos informados danos que sofreu no seu veículo SEAT CÓRDOBA, com a matrícula 48-36-ES até ao montante de €302,88 (trezentos e**

dois euros e oitenta e oito cêntimos) com IVA incluído, mediante a apresentação de factura e recibo.-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Paredes, Freguesia de Gouveia (S.Simão), em que é requerente José Teixeira Pinto.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque para construção urbana, de acordo com a informação nº. 1-3705 de 07 de Janeiro, que se dá por reproduzida.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, _____,Secretaria a subscrevo e assino.-----